



* **MÓDULO 34 : CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**

CAPÍTULO 22 : PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICADAS NO DEPARTAMENTO DE VENDAS NO VAREJO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE, GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO, GERÊNCIAS DE VENDAS NO VAREJO E GERÊNCIAS DE VENDAS

ANEXOS : 1 - Cargos-Limites para o preenchimento de Funções e Lotação no Departamento de Vendas no Varejo e Administração da Rede - DEREV

2 - Cargos-Limites para o preenchimento de Funções e Lotação nas Gerências de Vendas no Varejo – GEVAR das DRs: BA, MG, PR, RS, SPI e SPM.

3 - Cargos-Limites para o preenchimento de Funções e Lotação nas Gerências de Vendas no Varejo - GEVAR da DR: RJ.

4 - Cargos-Limites para o preenchimento de Funções e Lotação nas Gerências de Vendas - GEVEN das DRs : BSB e SC.

5 - Cargos-Limites para o preenchimento de Funções e Lotação nas Gerências de Vendas - GEVEN das DRs : CE, ES, GT, PA e PE.

6 - Cargos-Limites para o preenchimento de Funções e Lotação nas Gerências de Vendas - GEVEN das DRs : AM, MA, MT, MS e PB.

7 - Cargos-Limites para o preenchimento de Funções e Lotação nas Gerências de Vendas - GEVEN das DRs : AL, NO, PI, RN e SE.

8 - Cargos-Limites para o preenchimento de Funções e Lotação nas Gerências de Atendimento - GERAT das DRs : MG, RJ, SPI e SPM,

9 - Cargos-Limites para o preenchimento de Funções e Lotação nas Gerências de Atendimento - GERAT das DRs : BA, PR e RS.

10 - Cargos-Limites para o preenchimento de Funções e Lotação nas Gerências de Atendimento - GERAT das DRs: BSB e SC.

11 - Cargos-Limites para o preenchimento de Funções e Lotação na Gerência da Central de Atendimento ao Cliente – GECAC – DR/SPM.

**ANEXO 4: CARGOS - LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO
GERÊNCIA DE VENDAS DAS DRs BSB e SC**

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE P/ ACESSO	LOTAÇÃO	
			BSB	SC
GERÊNCIA	Gerente	Nível Superior	1	1
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	Chefe de Seção	Médio	1 ()	1 ()
SUBGERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO E FILATELIA	Subgerente	Nível Superior	1	1
	Assist. Comercial II (*)	Nível Técnico	2	6
	Assist. Comercial III	Nível Técnico	10	14
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE VENDAS NO VAREJO	Chefe de Seção	Nível Técnico	1 ()	1 ()
SEÇÃO DE APOIO A VENDAS NO VAREJO	Chefe de Seção		1 ()	1 ()
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DE VENDAS	Chefe de Seção		1 ()	1 ()
SUBGERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS	Subgerente	Nível Superior	1	1
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE VENDAS CORPORATIVAS	Chefe de Seção	Nível Técnico	1	1
SEÇÃO DE APOIO A VENDAS CORPORATIVAS	Chefe de Seção		1	1
GERÊNCIA DE ATIVIDADES DE VENDAS CORPORATIVAS	Chefe de Seção		1	-
LOTAÇÃO PREVISTA			22 ()	29 ()

(*) Oriundos da Área Financeira – Banco Postal

NOTAS 1: REVOGADO

2: Excepcionalmente, para a função de Assistente Comercial I, II ou III, o nível imediatamente ao Técnico será considerado o nível Básico, devendo ser observados os demais critérios de tempo de empresa e experiência na área definidos no Capítulo 1, anexos 1 e 2 deste Módulo e mediante aprovação em processo seletivo interno, conforme modelo definido pela área gestora na Administração Central.

3: O número de Assistente Comercial I, II e III é dimensionado anualmente em função dos clientes corporativos e estratégicos priorizados.

4: A lotação da função de Assistente Comercial I, II ou III, será de acordo com a necessidade da Área Comercial da Diretoria Regional, mediante autorização da área gestora na Administração Central.

* * * * *



* ANEXO 1: CARGOS-LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO

DEPARTAMENTO DE VENDAS NO VAREJO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE - DEREV

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE P/ ACESSO	LOTAÇÃO
CHEFIA	Chefe do Departamento	Nível Superior	1
	Subchefe do Departamento	Nível Superior	1
	Assessor	Nível Superior	2
	Secretária	Nível Médio, Técnico ou Superior	1
ADMINISTRATIVA	Coordenador Técnico	Nível Técnico	1 (1)
DIVISÃO DE PROMOÇÕES DE VENDAS NO VAREJO	Chefe de Divisão	Nível Superior	1
PROMOÇÕES E VENDAS	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (2)
COMUNICAÇÃO À REDE	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (1)
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS NO VAREJO	Chefe de Divisão	Nível Superior	1
ACOMPANHAMENTO DAS VENDAS	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (2)
CONTRATOS E APOIO TÉCNICO AO VAREJO	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (1)
CLIENTES DE VAREJO	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (1)
DIVISÃO DE GESTÃO DA REDE DE ATENDIMENTO PRÓPRIA	Chefe de Divisão	Nível Superior	1
REDE DE ATENDIMENTO PRÓPRIA	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (2)
QUALIDADE E ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (2)

**MANUAL DE PESSOAL****MÓD : 34****CAP : 22****CORREIOS****EMI: 16.11.2004****44ª REDIR****VIG: 03.11.2004****Anexo 1****2**

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE P/ ACESSO	LOTAÇÃO
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DA REDE	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (1)
INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA REDE	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (1)
DIVISÃO DE GESTÃO DA REDE DE ATENDIMENTO TERCEIRIZADA	Chefe de Divisão	Nível Superior	1
REDE DE ATENDIMENTO COMERCIAL	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (2)
REDE DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (1)
DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	Chefe de Divisão	Nível Superior	1
GESTÃO OPERACIONAL DO CONTRATO	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (1)
OPERAÇÕES DO ATENDIMENTO	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (1)
INFORMAÇÕES E QUALIDADE DO ATENDIMENTO VIRTUAL	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (2)
VENDAS À DISTÂNCIA	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (1)
LOTAÇÃO PREVISTA			26 (22)

* * * * *



**ANEXO 2: CARGOS - LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO
GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO - (GEVAR) - DAS DRs: BA, MG, PR, RS,
SPI e SPM**

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE MÍNIMO P/ACESSO	LOTAÇÃO					
			BA	MG	PR	RS	SPI	SPM
M GERÊNCIA	Gerente	Nível Superior	1	1	1	1	1	1
	Secretária	Nível Médio.	1	1	1	1	1	1
M SEÇÃO ADMINISTRATIVA	Chefe de Seção	Nível Médio	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
M SUBGERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO E FILATELIA	Subgerente	Nível Superior	1	1	1	1	1	1
	Assist. Comercial II (*)	Nível Técnico	12	21	9	10	17	5
	Assist. Comercial III	Nível Técnico	13	30	28	26	44	52
M SEÇÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE VENDAS NO VAREJO	Chefe de Seção	Nível Técnico	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
			SEÇÃO DE PROMOÇÃO DE VENDAS	Chefe de Seção	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
	SEÇÃO DE APOIO A VENDAS NO VAREJO	Chefe de Seção	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
M	LOTAÇÃO PREVISTA		32 ()	58 ()	44 ()	43 ()	68 ()	64 ()

(*) Oriundos da Área Financeira – Banco Postal

NOTAS 1: REVOGADO

2: Excepcionalmente, para a função de Assistente Comercial I, II ou III, o nível imediatamente ao Técnico, será considerado o nível Básico, devendo ser observados os demais critérios de tempo de empresa e experiência na área definidos no Capítulo 1, anexos 1 e 2 deste Módulo e mediante aprovação em processo seletivo interno, conforme modelo definido pela área gestora na Administração Central.

3: O número de Assistente Comercial I, II e III é dimensionado anualmente em função dos clientes corporativos e estratégicos priorizados.

4: A lotação das funções de Assistente Comercial I, II ou III, será de acordo com a necessidade da Área Comercial da Diretoria Regional, mediante autorização da área gestora na Administração Central.

* * * * *

**ANEXO 3 : CARGOS - LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO DA DR RJ**

M	ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE MÍNIMO P/ ACESSO	LOTAÇÃO			
				RJ			
M	GERÊNCIA	Gerente	Nível Superior	1			
		Secretária	Nível Médio	1			
M	SEÇÃO ADMINISTRATIVA	Chefe de Seção	Nível Médio	1 ()			
M	SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO E VENDAS À DISTÂNCIA	Subgerente	Nível Superior	1			
					SEÇÃO OPERACIONAL DE VENDAS	Chefe de Seção	Nível Técnico
M	SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO	Chefe de Seção	Nível Técnico	1 ()			
					SUBGERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO E FILATELIA	Subgerente	Nível Superior
Assist. Comercial II (*)	Nível Técnico	6					
Assist. Comercial III	Nível Técnico	32					
M	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE VENDAS NO VAREJO	Chefe de Seção	Nível Técnico	1 ()			
					SEÇÃO DE APOIO A VENDAS NO VAREJO	Chefe de Seção	1 ()
					SEÇÃO DE PROMOÇÃO DE VENDAS	Chefe de Seção	1 ()
LOTAÇÃO PREVISTA				48 ()			

(*) Oriundos da Área Financeira – Banco Postal

NOTAS 1: REVOGADO

2: Excepcionalmente, para a função de Assistente Comercial I, II ou III, o nível imediatamente ao Técnico, será considerado o nível Básico, devendo ser observados os demais critérios de tempo de empresa e experiência na área definidos no Capítulo 1, anexos 1 e 2 deste Módulo e mediante aprovação em processo seletivo interno, conforme modelo definido pela área gestora na Administração Central.

3: O número de Assistente Comercial I, II e III é dimensionado anualmente em função dos clientes corporativos e estratégicos priorizados.

4: A lotação da função de Assistente Comercial I, II ou III, será de acordo com a necessidade da Área Comercial da Diretoria Regional, mediante autorização da área gestora na Administração Central.



IA ANEXO 09 : CARGOS - LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO DAS DRs: BA, PR e RS

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LIMITE P/ ACESSO	LOTAÇÃO		
			BA	PR	RS
GERÊNCIA	Gerente	Nível Superior	1	1	1
ADMINISTRATIVA	Supervisão	Técnico Adm., Ass. Administrativo	1 ()	1 ()	1 ()
SUBGERÊNCIA DE ADM. DA REDE DE ATENDIMENTO	Subgerente	Nível Superior	1	1	1
SEÇÃO DE PLANEJ. E ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()
SEÇÃO DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()
SEÇÃO DE CONTROLE E INFORMAÇÕES	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()
SEÇÃO DE GESTÃO DA REDE PRÓPRIA	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()
SEÇÃO DE GESTÃO DA REDE TERCEIRIZADA	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()
LOTAÇÃO PREVISTA			8 ()	8 ()	8 ()



E

NOTAS 1: REVOGADO

2: O número de Gerente de Contas Especiais, Assistente Comercial I, II e III é dimensionado anualmente em função dos clientes corporativos e estratégicos priorizados.

M

3: Excepcionalmente, para as funções de Gerente de Contas Especiais e Assistente Comercial I, II ou III, o nível imediatamente ao Técnico, será considerado o nível Básico, devendo ser observados os demais critérios de tempo de empresa e experiência na área definidos no Capítulo 1, anexos 1 e 2 deste Módulo e mediante aprovação em processo seletivo interno, conforme modelo definido pela área gestora na Administração Central.

I

4: A lotação das funções de Gerente de Contas Especiais e Assistente Comercial I, II ou III, será de acordo com a necessidade da Área Comercial da Diretoria Regional, mediante autorização da área gestora na Administração Central.

* * * * *



ANEXO 6: CARGOS - LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO

GERÊNCIA DE VENDAS DAS DRs: AM, MA, MS, MT e PB

M	ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE MÍNIMO P/ ACESSO	LOTAÇÃO				
				AM	MA	MS	MT	PB
M	GERÊNCIA	Gerente	Nível Superior	1	1	1	1	1
		Gerente de Contas Especiais	Nível Técnico	0	0	1	0	0
M	ADMINISTRATIVA	Supervisor	Nível Médio	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
M	SUBGERÊNCIA DE APOIO E VENDAS	Subgerente	Nível Superior	1	1	1	1	1
		Assist. Comercial I	Nível Técnico	1	1	1	1	0
		Assist. Comercial II		1	1	1	1	1
		Assist. Comercial III		10	8	10	10	9
		Assist. Comercial II (*)		2	5	3	3	5
M	SEÇÃO DE PLANEJ. ACOMP. E APOIO ÀS VENDAS	Chefe de Seção	Nível Técnico	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
	SEÇÃO DE PROMOÇÃO DE VENDAS E FILATELIA	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
	SEÇÃO DE PLANEJ. ORGANIZAÇÃO E INF. DA REDE	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
	SEÇÃO DE QUALID. DE ATENDIMENTO E GESTÃO DA REDE	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
M	APOIO À REDE TERCEIRIZADA	Supervisor	Nível Técnico	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
	LOTAÇÃO PREVISTA			22 ()	23 ()	24 ()	23 ()	23 ()

(*) Oriundos da Área Financeira – Banco Postal

NOTAS 1: REVOGADO

E



MANUAL DE PESSOAL

MÓD: 34
CAP: 22

EMI: 07.12.2007

VIG: 01.12.2007

Anexo 6 2

M

2: O número de Gerente de Contas Especiais, Assistente Comercial I, II e III é dimensionado anualmente em função dos clientes corporativos e estratégicos priorizados.

3: Excepcionalmente, para as funções de Gerente de Contas Especiais e Assistente Comercial I, II ou III, o nível imediatamente ao Técnico, será considerado o nível Básico, devendo ser observados os demais critérios de tempo de empresa e experiência na área definidos no Capítulo 1, anexos 1 e 2 deste Módulo e mediante aprovação em processo seletivo interno, conforme modelo definido pela área gestora na Administração Central.

I

4: A lotação das funções de Gerente de Contas e Assistente Comercial I, II ou III, será de acordo com a necessidade da Área Comercial da Diretoria Regional, mediante autorização da área gestora na Administração Central.

* * * * *



RT

ANEXO 7: CARGOS - LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO GERÊNCIA DE VENDAS DAS DRs: AL, RO, PI, RN e SE

M

M

M

E

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LÍMITE MÍNIMO P/ ACESSO	LOTAÇÃO				
			AL	RO	PI	RN	SE
GERÊNCIA	Gerente	Nível Superior	1	1	1	1	1
	Gerente de Contas Especiais	Nível Técnico	1	1	0	0	0
	Assist. Comercial I		0	0	1	1	1
	Assist. Comercial II		1	1	1	1	1
	Assist. Comercial III		4	7	8	10	6
	Assist. Comercial II (*)		3	2	4	4	2
ADMINISTRATIVA	Supervisor	Nível Médio	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
SEÇÃO DE PLANEJ. ACOMP. E APOIO ÀS VENDAS	Chefe de Seção	Nível Técnico	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DE VENDAS E FILATELIA	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
SEÇÃO DE PLANEJ. ORGANIZAÇÃO E INF. DA REDE	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
SEÇÃO DE QUALID. DE ATENDIMENTO E GESTÃO DA REDE	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
APOIO À REDE TERCEIRIZADA	Supervisor		Nível Técnico	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
LOTAÇÃO PREVISTA			16 ()	18 ()	21 ()	23 ()	17 ()

(*) Oriundos da Área Financeira – Banco Postal

NOTAS 1: REVOGADO

2: O número de Gerente de Contas Especiais, Assistente Comercial I, II e III é dimensionado anualmente em função dos clientes corporativos e estratégicos priorizados.



MANUAL DE PESSOAL

MÓD: 34
CAP: 22

EMI: 07.12.2007

VIG: 01.12.2007

Anexo 7 2

RT
M

3: Excepcionalmente, para as funções de Gerente de Contas Especiais e Assistente Comercial I, II ou III, o nível imediatamente ao Técnico, será considerado o nível Básico, devendo ser observados os demais critérios de tempo de empresa e experiência na área definidos no Capítulo 1, anexos 1 e 2 deste Módulo e mediante aprovação em processo seletivo interno, conforme modelo definido pela área gestora na Administração Central.

I

4: A lotação das funções de Gerente de Contas Especiais e Assistente Comercial I, II ou III, será de acordo com a necessidade da Área Comercial da Diretoria Regional, mediante autorização da área gestora na Administração Central.

* * * * *

**IA ANEXO 8 : CARGOS - LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO DAS DRs: MG, RJ, SPI e SPM**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LIMITE P/ ACESSO	LOTAÇÃO				
			MG	RJ	SPI	SPM	
GERÊNCIA	Gerente	Nível Superior	1	1	1	1	
	Secretária	Técnico Adm., Ass. Administrativo	1	1	1	1	
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	
SUBGERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO	Subgerente	Nível Superior	1	1	1	1	
SEÇÃO DE PLANEJ. E ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	
SEÇÃO DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	
SEÇÃO DE CONTROLE E INFORMAÇÕES	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	
SUBGERÊNCIA DE GESTÃO DA REDE PRÓPRIA	Subgerente		1	1	1	1	
SEÇÃO DE GESTÃO DA REDE PRÓPRIA	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	
SEÇÃO DE GESTÃO DA REDE TERCEIRIZADA	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	
SEÇÃO DE CONTROLE DE MAQUINAS DE FRANQUEAR	Chefe de Seção		1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	
LOTAÇÃO PREVISTA			11 ()	11 ()	11 ()	11 ()	

**IA - ANEXO 10 : CARGOS - LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO DAS DRs: BSB e SC**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LIMITE P/ ACESSO	LOTAÇÃO
			BSB
GERÊNCIA	Gerente	Nível Superior	1
ADMINISTRATIVA	Supervisão	Técnico Adm., Ass. Administrativo	1 ()
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	Chefe de Seção	Nível Superior	1 ()
SEÇÃO DE CONTROLE E INFORMAÇÕES	Chefe de Seção		1 ()
SEÇÃO DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO E GESTÃO DA REDE	Chefe de Seção		1 ()
APOIO À REDE TERCEIRIZADA	Supervisão	Nível Técnico	1 ()
LOTAÇÃO PREVISTA			6 ()

* * * * *